

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 25ª SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLÍMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR - GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O DR ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Francisco de Agis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octávio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

O Ministro Octávio Margel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Ausentes os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Romeiro Neto e Gabriel Grün Moss.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão: - Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior: - Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

28 851 - Guanabara - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: Wilson Mendonça Maia. Impetrante: Paulo Argüelles Costa, adv.-Contra os votos dos Ministros Terra Ururahy e Saldanha da Gama, foi concedida a Ordem. (Usou da palavra o adv. Paulo Argüelles Costa.)

APELAÇÕES

35 992 - Pernambuco - Relator: Ministro Pery Bevilacqua. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: Manoel Barbosa de Oliveira. Apelada: A Sentença do CJ do 3º Batalhão de Engenharia de Construção. Unanimemente negado provimento a apelação.

36 006 - São Paulo - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelantes: A Promotoria da 2ª Aud/2ª RM e Sebastião Teixeira da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do 4º BC.-Unanimemente deram provimento para absolver (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

35 876 - Guanabara - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: Edson Costa Nascimento. Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª Aud/1ª RM.- Unanimemente deram provimento em parte para, por desclassificação para o art 198, § 4º, item 5, reduzir a pena; contra o voto do Ministro Ribeiro da Costa que fixava a pena em 2 anos, grau mínimo, o Tribunal fixou a pena em 2 anos e 6 meses, por desclassificação para o art 198, § 4º, nº V. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

35 982 - Minas Gerais - Relator: Ministro Pery Bevilacqua. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelantes: A Promotoria da Aud/4ª RM e João Francisco Alves. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão da Guarda Presidencial. - Unanimemente dado provimento a Apelação da Promotoria para, reformando a Sentença, condenar a 4 meses, grau mínimo do art 159.- (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

35 986 - Guanabara - Relator: Ministro Terra Ururahy. Revi-

(Cont. da ata da 25ª Sessão, em 19 de maio de 1967)

sor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: Daniel de Lima. Apelada: A Sentença do CJdo REsC. - Unanimemente deram provimento a apelação para reduzir a pena para 15 meses e 1 dia. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

- 35 976 - São Paulo. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Antonio Norival Rascassi. Apelada: A Sentença do CJ do 4º R.I. - Unanimemente negado provimento a apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 35 993 - Pernambuco - Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: José Laercio de Lucena. Apelada: A Sentença do CJ da 22ª CRSM. - Extinta a punibilidade pela Anistia. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 35 804 - Guanabara - Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: Agostinho de Araújo Ramos. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Aer. - Unanimemente negado provimento a apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 36 003 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: Nadir de Oliveira Ibeiro. Apelada: A Sentença do CJ do 3º R.Rec.Mec. - Unanimemente negado provimento a apelação (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

RECURSOS CRIMINAIS

- 4 260 - Pernambuco - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Recorrente: A Promotoria da Aud/7ª RM. - Recorrido: O Despacho do Dr Auditor que rejeitou a denúncia nos autos do processo Originário da Delegacia Regional do Trabalho, referente a José Apolônio Matias, Amaro Lopes de Oliveira e José Lira Alves Sobrinho, incursos na Lei 1802/53. - Unanimemente negado provimento ao Recurso; por maioria determinado oferecimento de nova denúncia, revestida das formalidades legais, contra os votos dos Ministros Pery Bevilaqua e Lima Tôrres que eram contrários ao oferecimento de nova denúncia. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 4 263 - Pernambuco - Relator: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Recorrente: A Promotoria da Aud/7ª RM. Recorrido: O despacho do Dr Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra os civis Aírton Felix Corrêa e outros, nos autos do IPM instaurado no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pernambuco, incursos na Lei 1802/53 - Unanimemente negado Provimento ao Recurso, mantendo o despacho do Dr. Auditor.

APELAÇÕES

- 35 974 - Guanabara - Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante: A Promotoria da 2ª Aud/1ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do REsI que absolveu o soldado Domingos da Rocha Amaral, do crime previsto no art 163 do CPM. -(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

(Cont. da ata da 25ª Sessão, em 19 de maio de 1967)

- 35 997 - Pernambuco - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Promotoria da Aud/7ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do 15º R.I. que absolveu o soldado Severino Santiago de Oliveira, servindo no mesmo Regimento, do crime previsto no art 159 do CPM.-(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 36 013 - Minas Gerais - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: Cicero Avelino de Moura. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão da Guarda Presidencial. - Unânimemente foi dado provimento em parte para reduzir a pena; contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua que reduzia a 7 meses, foi a pena fixada em 6 meses. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 36 023 - Pernambuco - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Ribeiro da Costa. Apelante:- Raimundo Pereira da Silva. Apelada: A Sentença do CJ do 3º B. E. Const. - Unânimemente negado provimento a apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 36 004 - Minas Gerais - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Waldemar Torres da Costa. Apelante: José Rosa. Apelada: A Sentença do CJ do 4º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado. - Unânimemente negado provimento a apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 36 007 - Guanabara - Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Alcides Carneiro. Apelante: Ademar Machado Pais. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar.: - Unânimemente negado provimento a apelação. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 35 991 - Pernambuco - Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Waldemar Torres da Costa. Apelantes: A Promotoria da Aud/7ª RM., e João Davi de Oliveira. Apelada: A Sentença do CJ do II/7º RO-105.- Contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua que dava provimento a apelação da defesa para absolver, foi dado provimento a apelação do Ministério Público para reajustar a pena ao mínimo legal, 4 meses, sendo negado provimento a apelação da defesa. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO E SAIDANHA DA GAMA).

REVISÃO CRIMINAL

- 1 058 - GUANABARA - Relator: Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor: Ministro Pery Bevilaqua. - Requerente: José Maria Gomes de Azevedo, cabo, servindo no navio "Jutai", condenado a 6 meses de prisão, incurso no art 139 caput do CPM, por acordo do STM, de 4 de julho de 1966. - Indeferido o pedido, contra os votos dos Ministros Waldemar Torres da Costa, Alcides Carneiro e Pery Bevilaqua que deferiam o pedido considerando transgressão disciplinar. - (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

APELAÇÃO

- 35 943 - Pernambuco - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Revisor- Ministro Terra Ururahy. Apelante: Vicente Araújo Pinto. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7ª RM.

(Cont. da ata da 25ª Sessão, em 19 de maio de 1967)

Contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua, foi dado provimento a apelação para absolver o acusado. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA, ARMANDO PERDIGÃO E SYLVIO MOUTINHO).

DAS SUBSTITUIÇÕES NA SECRETARIA - INDICAÇÃO

No início da Sessão, o Tribunal, por indicação do Ministro-Presidente, Gen Ex Olympio Mourão Filho, aprovou unanimemente, em caráter provisório, o ato que seja aprovado o novo Regulamento, o Capítulo IV - DAS SUBSTITUIÇÕES NA SECRETARIA - Arts. 70, nºs 1 a 10, 71, 72 e 73 do mencionado Projeto do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Superior Tribunal Militar, ficando suspensa a vigência das disposições dos arts. 141, paragrafo unico, e 142 do atual Regimento Interno.

A sessão foi encerrada às 17.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS

28 857(PB) - 28 832(CM) - 28 854(TU) - 28 865(PB) - 28 843(SG)
28 825(WT) - 28 864(SG) - 28 746(PB).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 77(RC)

PETIÇÕES: 209(AC) - 210(AC) - 212(AC) - 216(AC) - 214(SG) - 215(SM)

CONFLITOS DE JURISDIÇÃO: 156(RC) - 169(WT)

CORREIÇÃO PARCIAL: 884(RC)

APELAÇÕES:

35 730(AC/AP)	- 1ª Aud/Mar	8167/66
35 985(WT/TU)	- Aud/3ª	364/66
35 965(AC/SG)	- 2ª Aud/Mar	480/66
35 969(AC/CM)	- Aud/6ª	33/64
35 984(AC/CM)	- Aud/7ª	75/65
35 989(PB/RC)	- 3ª/3ª	138
35 995(SG/AC)	- Aud/5ª	167
36 031(SG/RC)	- Aud/4ª	21/
36 002(SG/RC)	- Aud/4ª	13
36 030(AC/CM)	- Aud/7ª	77
36 020(AP/RC)	- 1ª/2ª	6/67
35 972(AP/WT)	- 2ª/3ª	1/67
35 826(RC/AP)	- Aud/4ª	43
35 887(AP/RC)	- 3ª/3ª	78/66
35 967(WT/PB)	- Aud/7ª	30

EMBARGOS: 35 212(WT/AP) - Julgamento adiado a pedido da defesa.

REVISÕES CRIMINAIS: 1 054(TU/AC) - 1 055(AC/CM)

REPRESENTAÇÕES: 772(TU) - 790(PB) - 3ª/3ª nº 330 - 786(AP) 6ª R
789(AP) - 2ª/2ª nº 104 - 791(AC)

RELATÓRIO: 22(SG)

DESAFORAMENTO: 163(PB) - 3ª/3ª

INQUÉRITO: 138(WT).

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 19 MAI 1967 ★

ATAS